



COORDENAÇÃO DE CULTURA

LEI ALDIR BLANC – Cadastro de Pessoa Jurídica

Razão Social: _____

Nome Fantasia: _____

CNPJ/CPF (CPF no caso de coletivo): _____

LEI ALDIR BLANC – Cadastro de Pessoa Física

Nome Completo: _____

CPF: _____

Item 01 - Seu espaço, grupo ou categoria cultural está enquadrado em qual linha de atuação abaixo:

- ESPAÇO ARTÍSTICO E CULTURAL
- MICROEMPRESA
- MEI
- ORGANIZAÇÃO CULTURAL (ONG COM OU FINS LUCRATIVOS)
- COOPERATIVA
- INSTITUIÇÕES CULTURAIS
- OUTROS (ESPECIFICAR): _____

Item 02 – Endereço:

Endereço: _____

Bairro: _____ CEP: _____

Cidade / Estado: _____ Telefone/ WhatsApp: _____

E-mail: _____

Nome completo do responsável da empresa: _____

CPF: _____



COORDENAÇÃO DE CULTURA

Item 03 - Em qual segmento abaixo seu espaço, grupo ou categoria cultural se enquadra:

- Pontos e pontões de cultura;
- Teatros independentes;
- Escolas de música, de capoeira e de artes e estúdios, companhias e escolas de dança;
- Circos;
- Centros culturais, casas de cultura e centros de tradição regionais;
- Bibliotecas comunitárias;
- Espaços de povos e comunidades tradicionais;
- Espaços culturais em comunidades indígenas;
- Centros artísticos e culturais afro-brasileiros;
- Comunidades quilombolas;
- Festas populares, inclusive o carnaval e o São João, e outras de caráter regional;
- Teatro de rua e demais expressões artísticas e culturais realizadas em espaços públicos;
- Empresas de diversão e produção de espetáculos;
- Estúdios de fotografia
- Ateliês de pintura, moda, design e artesanato
- Galerias de arte e de fotografias
- Feiras de artes e de fotografias
- Feiras de artes e de artesanato
- Espaços de apresentação musical;
- Espaços de literatura, poesia e literatura de cordel;
- Espaços e centros de cultura alimentar de base comunitária, agroecológica e de culturas originárias, tradicionais e populares;
- Outros espaços e atividades artísticas e culturais validados nos cadastros estaduais, municipais e nacionais.

Item 04 - Seu espaço, grupo ou categoria cultural atua há mais de dois anos no segmento de cultura?

- Sim*
- Não*
- Anexos que comprovem mais de (2) anos de atuação na sua área artística (fotos, vídeos, documentos e etc.).



COORDENAÇÃO DE CULTURA

Item 05 - Seu espaço, grupo ou categoria cultural está vinculado à administração pública em qualquer esfera, fundações, institutos ou instituições criados ou mantidos por grupos de empresas, teatros e casas de espetáculos de diversões com financiamento exclusivo de grupos empresariais, e à espaços geridos pelos serviços sociais do sistemas?

- Sim*
- Não*

Item 06 - Possui algum dos seguintes cadastros? Assinale uma ou mais alternativas:

- CADASTRO ESTADUAL DE CULTURA
- CADASTRO MUNICIPAL DE CULTURA
- CADASTRO DISTRITAL DE CULTURA
- CADASTRO ESTADUAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA
- SISTEMA DE INFORMAÇÕES E INDICADORES CULTURAIS (SNIIC)
- SISTEMA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO ARTESANATO BRASILEIRO (Sicab)

Se possui algum dos cadastros acima, por favor colocar o número de inscrição:

Item 07 - Se receber o auxílio, de que forma será empregado?

- PAGAMENTO DE RECURSOS PESSOAL (EQUIPE)
- PAGAMENTO DE CONTAS RELATIVAS À EMPRESA (ALUGUEL, LUZ, TELEFONE, INTERNET E ETC).
- OUTRAS NECESSIDADES (ESPECIFICAR):

Item 08 - De acordo com a lei Aldir Blanc nº 14.017 de 29 de junho de 2020, os espaços e grupos culturais e artísticos, as empresas culturais e organizações culturais comunitárias, as cooperativas e as instituições beneficiadas com o subsídio previsto no inciso II do caput do art. 2º desta lei ficarão obrigados a garantir como contrapartida, após o reinício de suas atividades, a realização de atividades destinadas, prioritariamente, aos alunos de escolas públicas ou de atividades em espaços públicos. De sua comunidade, de forma gratuita, em intervalos regulares, em cooperação e planejamento definido com o ente federativo responsável pela gestão pública de cultura do local. Apresente de forma sucinta uma proposta de contrapartida ao município por receber o auxílio emergencial, especificando a ação, duração, metodologia, resultados e quais informações achar pertinentes.



COORDENAÇÃO DE CULTURA

Item 09 - DECLARAÇÃO: Declaro para os devidos fins que todas as informações prestadas no ato deste cadastramento são de minha inteira responsabilidade, dispondo os órgãos responsáveis pela gestão do presente cadastro o direito de inabilitar e/ou excluir aquele (a) que fornecer dados inverídicos. Declaro ainda, que estou ciente que devo prestar contas do recurso recebido em até 120 dias, de acordo com o projeto apresentado.

Estou ciente e de acordo.

Data: _____

Assinatura: _____